

EDITAL Nº 003/2023-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 015-COU/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2022; nos Editais nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, nº 160-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2022, e nº 001-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de janeiro de 2023; considerando nova consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, na UNICENTRO, conforme relação e disposições abaixo.

1. Os protocolos digitais de recurso nº 01000/2023, nº 01006/2023, nº 01011/2023, nº 01029/2023, nº 01043/2023, nº 01051/2023, nº 01052/2023, nº 01061/2023, nº 01070/2023, nº 01072/2023, nº 01074/2023, nº 01077/2023, nº 01079/2023, nº 01084/2023, nº 01101/2023, nº 01102/2023, nº 01108/2023, nº 01112/2023, nº 01113/2023, nº 01119/2023, nº 01123/2023, nº 01124/2023, nº 01128/2023, nº 01129/2023, e nº 01130/2023 foram devidamente processados pela Comissão de Julgamento de Recursos, mas não alteraram os indeferimentos de pedido de isenção de taxa de inscrição registrados no Edital nº 001-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de janeiro de 2023.

2. Os demais protocolos digitais de recurso formalizados, não mencionados acima, foram devidamente processados pela Comissão de Julgamento de Recursos, gerando alterações no Edital nº 001-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de janeiro de 2023, conforme relação abaixo.

3. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos digitais de recurso ou em seus e-mails.

4. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 5 (se for o caso), 6 (se for o caso) e 7 (se for o caso) do Edital nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário e aguardando convocação para a prova objetiva.

5. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio do e-mail dircoav@unicentro.br, respondendo as dúvidas dos candidatos.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
278637	ABEL RUDIACK DOS SANTOS	13765**** - PR	SIM
278599	ALYSSON RAFAEL RIBEIRO DE PONTES	12731**** - PR	NÃO (1) #
285900	ANA FLAVIA CZUI	13090**** - PR	SIM
280020	ANDRESSA DE ANDRADE DA SILVA TEIXEIRA	14665**** - PR	NÃO (1) #
277940	ANDRIELE APARECIDA VONSOVICZ	**** - PR	SIM
276545	CAROLAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	13844**** - PR	SIM
284262	DIEGO BOSCO	10669**** - PR	SIM
282863	EDILVANE PEREIRA DOS SANTOS BREWINSKI	10577**** - PR	SIM
279870	ELIZEIA JACINTO	9390**** - PR	SIM
284092	FRANCIELE MIELNIK	10979**** - PR	SIM
284068	GUILHERME SUCHLA PRATES	13663**** - PR	SIM
275530	JÉSSICA BOGO CARDOSO	12804**** - PR	NÃO (1) #
285986	JOYCE KARINE BORGES	13771**** - PR	NÃO (5) #
281930	LEONICE RUVIENSKI PEREIRA	10363**** - PR	NÃO (4) #
282472	LETICIA CASTILHO	13094**** - PR	NÃO (1) #
286958	LUCAS DO PRADO CARDOSO	11027**** - PR	SIM
272337	MARIA EDUARDA CHAGAS	15652**** - PR	NÃO (13) #
272159	MARIELI AUGUSTIN MACHADO	10828**** - PR	SIM
284491	OZIEL CARRASCO	10665**** - PR	SIM
281085	ROBSON DOS SANTOS GUIMARÃES	14883**** - PR	SIM
277975	TAINARA CRISTINA FERREIRA	14129**** - PR	SIM

282103	TALIA FERNANDES DOS SANTOS	14366**** - PR	NÃO (3) #
272213	TALINE EMANUELY DA SILVA DZULINSKI	14.868.3**** - PR	NÃO (6) #
285706	TATIANE OLIVEIRA FERREIRA	106626**** - PR	NÃO (4) #

(1) Impossibilidade de transmissão dos dados no CadÚnico. Dados ilegíveis / Dados inconsistentes / NIS não informado / Ausência de requerimento com os dados necessários.

(3) O NIS é inválido.

(4) O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

(5) O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.

(6) O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.

(13) Cadastro desatualizado.

Os pareceres nos protocolos de recurso esclarecem detalhadamente as circunstâncias do indeferimento.

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
282979	ALEXANDRE GUIMARAES DIAS	6479**** - PR	SIM
282235	ANDRÉA DE FÁTIMA KUREK	7956**** - PR	SIM
281409	CLEIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	13342**** - PR	SIM
287024	CLEYSON JOSE CROVADOR	11029**** - PR	SIM
281913	ELIANE DA SILVA	7957**** - PR	SIM
274372	EVELIN CRISTINA PADILHA	12872**** - PR	SIM
272833	JOÃO RICARDO MOREIRA SILVEIRA	12865**** - PR	SIM
277452	MARIA FERNANDA PEREIRA	13225**** - PR	SIM
286001	MICHAEL ALEX FERREIRA	9080**** - PR	SIM
272132	VANESSA SERGIO	104994**** - PR	SIM

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
277584	ALMIR FERNANDES BARBOSA PARÉ	10148**** - PR	NÃO ³ #
279188	ANDERSON SZEUCZUK	9947**** - PR	NÃO ³ #
286664	ANNELISE FERREIRA	9775**** - PR	NÃO ³ #
283428	CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO	10713**** - PR	NÃO ³ #
281573	CAMILA NUNES	10446**** - PR	NÃO ³ #
280771	CARINE RODRIGUES MARQUES	12332**** - PR	NÃO ³ #
274151	CARLA ARIELE PEREIRA	13875**** - PR	NÃO ³ #
274429	DANIEL CAMARGO	102698**** - PR	NÃO ³ #
283240	FRANCINE GISELLE KEIKO YOTOKO FERREIRA	6258**** - PR	NÃO ³ #
279439	GUILHERME DA MOTTA BORTOLANZA	12961**** - PR	SIM
283649	JÉSSICA APARECIDA FRANÇA	13128**** - PR	NÃO ³ #
281719	LUCIANO DELGADO	8302**** - PR	NÃO ³ #
283851	MAHARA PECHORZ TAIETE	1529**** - PR	NÃO ³ #
288500	THALITA FONSECA TEREZA	10037**** - PR	NÃO ¹³ #
276065	VANESSA ALBERTON	9190**** - PR	NÃO ³ #

¹ Requerimento de isenção não realizado dentro do prazo determinado no Edital nº 158/2022-DIRCOAV/UNICENTRO.

³ Não comprovou que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do concurso público, infringindo o subitem 4.5 do Edital nº 158/2022-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações.

Os pareceres nos protocolos de recurso esclarecem detalhadamente as circunstâncias do indeferimento.

4. INSCRIÇÕES QUE NÃO IDENTIFICARAM A MODALIDADE DE ISENÇÃO, NEM JUNTARAM REQUERIMENTO ESPECÍFICO PARA ESTA FINALIDADE E RESPECTIVOS COMPROVANTES

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
-----------	------	----	-----------

280275	NAIARA CELESTRINO NEVES	1407**** - PR	NÃO (1) #
276286	SANDRA MARA DE LARA	8145**** - PR	NÃO (1) #

(1) Dados inconsistentes, considerando que a requerente não identificou a modalidade de isenção, nem juntou requerimento específico para esta finalidade e respectivos comprovantes que permitissem identificar a modalidade de isenção pretendida.

Os pareceres nos protocolos de recurso esclarecem detalhadamente as circunstâncias do indeferimento.

Publique-se.
Guarapuava, 27 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor da Unicentro.

